



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUCAJAI/RR

Processo: 08007148320218230030

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RYAN ALVS RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré vem informar que os dados bancários foram apresentados na petição interlocutória protocolada no arquivo 118.1.

118	11/07/2024 09:05:32	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Rafaela Barbosa Pessoa de Melo Procurador
118.1	Arquivo: Petição	Ass.: DIEGO LIMA PAULI:51317915291	2832172PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf Público

Seguem os dados bancários, **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: **09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº **644000-2**, Agência: **1912-7**, do **BANCO DO BRASIL S/A**.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MUCAJAI, 3 de setembro de 2024.

DIEGO PAULI
OAB/RR 858